

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE QUADRICICLO AUTOMOTOR

## QUALIFICAÇÃO DO CLIENTE: \_\_\_\_\_, Data de nascimento: Nome: \_\_\_\_\_, Habilitação: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, Endereço: \_\_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_, Telefone: . IDENTIFICAÇÃO DO QUADRICICLO: Quadriciclo automotor nº , Modelo/marca: \_\_\_\_\_, Ano:\_\_\_\_\_, Cor:\_\_\_\_. IDENTIFICAÇÃO DA ROTA: Passeio/aluguel contratado (rota): \_\_\_\_\_ . tempo de duração: \_\_\_\_\_\_, valor: \_\_\_\_\_\_. QUALIFICAÇÃO DO CLIENTE PASSAGEIRO: data de nascimento: \_\_\_\_\_\_,habilitação: \_\_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, endereço: \_\_\_\_\_\_, cidade:\_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_, telefone: \_\_\_\_\_. RECOMENDAÇÕES: 1. Para você seguir com seu passeio tranquilamente, é necessário que esteja calçando um sapato fechado e utilizando capacete. A utilização deste material é imprescindível para que tudo ocorra bem. a) caso o condutor e acompanhante, em desrespeito à regra,

não queiram utilizar o equipamento ou durante o percurso, deixem de

utilizá-los, não terá a empresa qualquer responsabilidade sobre os danos causados pela ausência do referido equipamento de proteção. Recaindo toda e qualquer incumbência ao responsável, locatário do quadriciclo.

- O condutor deverá seguir todas as instruções do monitor durante a rota. Não sendo permitidos desvios do percurso ou tentativas de ultrapassagens;
- Não será permitido o consumo de bebidas alcoólicas e utilização de entorpecentes para àqueles que estiverem pilotando os quadriciclos.
- a) caso o condutor, em desrespeito à regra, consuma bebida
   alcoólica e entorpecentes, não terá a empresa qualquer responsabilidade sobre
   os atos praticados por ele. Recaindo toda e qualquer incumbência ao
   responsável, locatário do quadriciclo.
- b) caso o acompanhante venha a consumir bebidas alcoólicas ou entorpecentes, ciente que de poderá reduzir seus reflexos, não recairá sobre a empresa nenhuma responsabilidade por danos causados a ele.
- 4. Para crianças menores de 18 anos, só será permitido o passeio com a presença de um responsável. (Caso o responsável legal designe outra pessoa, deverá preencher o termo de responsabilidade)
- Para a sua segurança e da sua família, não será permitida a ida de mais de 2 pessoas por quadriciclo.
- 6. O ACOMPANHANTE deverá ter idade mínima de 04(quatro) anos

e usar obrigatoriamente o equipamento de segurança.

7. Estando o CLIENTE ALERTADO de que a recomendação do fabricante do quadriciclo é de que se transporte apenas uma pessoa, o condutor. Sendo de sua total ciência e responsabilidade caso deseje levar um acompanhante na garupa.

## DOS TERMOS DA LOCAÇÃO:

- O condutor deverá possuir idade mínima de 18 (dezoito)
   anos, capazes, com estado de saúde compatível a atividade e portador de CNH válida;
- 2. O quadriciclo locado apenas poderá ser utilizado pelo
  CLIENTE nas rotas escolhidas do passeio e oferecidas pela empresa. Sendo permitida apenas a troca de condutor do mesmo quadriciclo. O condutor, responsável pelo quadriciclo. Salvo, situações de urgência e emergência;
- 3. O condutor deverá respeitar a velocidade indicada pelo monitor. Caso desrespeite-a, será advertido. Atingindo duas advertências por desrespeito ao monitor, seu passeio será cancelado e retornará ao local de saída, sem prejuízo financeiro à empresa.
- 4. O condutor se responsabilizará por todo e qualquer prejuízo causado por ato de imperícia, imprudência e negligência na condução do quadriciclo, sendo ele responsável pelo pagamento dos danos.

- O condutor se responsabilizará por todo e qualquer
   prejuízo causado por ato de dolo ou culpa na condução do quadriciclo.
- Caberá ao CLIENTE (locatário) reembolsar a EMPRESA
   (locadora), no valor integral referente aos danos causados ao bem sob sua responsabilidade.
- 7. Os danos materiais, corporais, morte, lucros cessantes, morais e estéticos, causados pelo condutor ao quadriciclo, passageiros, terceiros e/ou a ele próprio, são de inteira responsabilidade do condutor. Não recaindo nenhuma responsabilidade, seja ela financeira ou moral à empresa.
  a) Os danos causados pelo acompanhante ao quadriciclo,
- terceiros, condutor ou a ele próprio, são de inteira responsabilidade do acompanhante e do locatário do quadriciclo.
- 8. Fica desde já concedida a título gratuito, o uso de imagens dos integrantes do passeio em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) home page; (II) cartazes; (III) divulgação em geral. Sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos a imagem ou a qualquer outro.
- 9. O aluguel está sujeito a assinatura deste contrato de locação de quadriciclo automotor, estando o CLIENTE responsável pelo bem locado desde a sua retirada até a sua devolução à EMPRESA.
- A empresa poderá recusar a locação de quadriciclos automotor e contratação de passeio a menores de idade, incapazes, pessoas sem

- 11. Menores de idade acompanhados do tutor que deixem de utilizar seus equipamentos de proteção, com ou sem orientação deste, e venham a sofrer qualquer tipo de acidente, NÃO TERÁ A EMPRESA QUALQUER RESPONSABILIDADE IMPUTADA À ELA. Cabendo toda e qualquer responsabilidade ao tutor/responsável do menor.
- a) eu, condutor do quadriciclo e/ou tutor do menor, estou ciente que fui orientado sobre a utilização do equipamento de proteção e por livre e espontânea vontade, mesmo sabendo dos riscos do percurso, não quis que o menor utilizasse o equipamento.
- Os danos causados ao quadriciclo pelo condutor e/ou seu acompanhante, que venham a prejudicar futuros passeios, deverá o condutor/acompanhante, causador do dano arcar com os lucros cessantes da empresa.
- -Os danos causados ao quadriciclo pelo condutor e/ou seu acompanhante, que venham a prejudicar outros clientes, será responsável por toda e qualquer indenização futura aos clientes prejudicados. Não recaindo sobre a empresa qualquer indenização ou condenação judicial pelos atos do condutor/acompanhante, causador do dano.
- 13. CONFIRMO QUE RECEBI TODAS AS INSTRUÇÕES DE COMO CONDUZIR

  O QUADRICICLO COM SEGURANÇA E PRUDÊNCIA, NÃO EXISTINDO QUALQUER DÚVIDA
  QUANTO A

  CONDUÇÃO.

## 14. DO CANCELAMENTO:

a) Após a reserva da data, poderá o responsável adiar o

agendamento no prazo máximo de 72h que antecedem o dia e horários combinados.
Contudo, não haverá qualquer restituição dos valores já
efetivados pelo agendamento. Sendo possível ao responsável reagendar o passeio.
b) Toda e qualquer desistência ou adiamento do passeio após
72h do prazo de estipulado, mesmo que motivada, não isentará o responsável ao
pagamento integral do percurso.
Sendo possível ao responsável reagendar o passeio.
c) Após a reserva do quadriciclo, a desistência antes ou
durante o percurso, não isentará o responsável de efetuar o pagamento integral
do passeio.
*Não sendo possível reagendar.
Assinatura do
Condutor/Responsável:
Assinatura do
Passageiro/Condutor:
Data:/

Gravatá Aventura.

CNPJ: 34.244.263/0001-68.